

BOLETIM OFICIAL II Série

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 163/2024

Transitandoa	Inspetora	Alcinda	Pereira	Sousa	Duarte,	atualmente	Inspetora	de	Finanças
Especialista,	Nível II, d	o Quadro	da Insp	eção G	eral de l	Finanças, par	ra Inspetora	a de	Finanças
Especialista, l	Nível III, do	o Ministér	rio das F	inanças	e do Fon	mento Empre	sarial		4

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 162/2024

Transitando a técnica Albertina Rocha Costa, atualmente Técnica de Fir	nanças Especialista,
Nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento, para Técnica de Fi	inanças Especialista
Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.	5



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato de Despacho n.º 161/2024
Transitando o Técnico Claudino Maria Monteiro Semedo atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Extrato de Despacho n.º 160/2024 Transitando a Técnica Vera Liliana de Melo Fonseca de Morais de Barros, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III do Ministério das
Finanças e do Fomento Empresarial
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Extrato de Despacho n.º 159/2024 Transitando a Técnica Filomena Maria Rodrigues Monteiro atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 8 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Extrato de Despacho n.º 158/2024 Transitando o Técnico Carlos Jorge Pereira Rodrigues atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento
Empresarial 9
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL Direcção Caral do Planeamento Organista o Castão
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Extrato do Despacho n.º 157/2024
Transitandoa Técnica Cremilda Lopes Carvalho, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, para Técnica de
Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial 10



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato de Despacho n.º 156/2024
Transitandoa Técnica Rosa Pinheiro Nascimento, atualmente Técnica de Finanças Especialista,
Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro, para Técnica de Finanças Especialista, Nível
III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 155/2024
Transitando o Técnico José Manuel Tavares Moreira, atualmente Técnico de Finanças
Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro, para Técnico de Finanças
Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial 12
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato de Despacho n.º 143/2024.
Autorizando a colocação em comissão de serviço, do Dr. Guntar Samory de Oliveira Campos,
para frequência de formação no exterior, na Organização Mundial das Alfândegas, em
Bruxelas13
CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais
Extrato de Despacho n.º 21/2024.
Dando por finda a Comissão de Serviço de Senira Pascoa Moniz Moreno da Fonseca, no cargo
de Secretária da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos
Parlamentares, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 202414
PARTE E
INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Extrato do despacho n.º 22/MFIDS/2024
Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Humberto Bruno Oliveira Delgado, no
cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em São
Vicente. 15
PARTE J



,		
MINICTEDIA	$\mathbf{D}^{\mathbf{A}}$	HICTICA
MINISTÉRIO	DA.	JUSTICA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificaçã
Extrato de Publicação de sociedade n.º 475/2024

Certifica	narrativamente,	para	efeitos	de	publicação	que	na	Conservatória	e	Cartório,	foram
registada	s as seguintes alt	eraçõe	es da so	cie	dade comerc	cial "	SO	COMPESCA -	SO	CIEDAL	DE DE
PESCA.	COMERCIALIZ	ACÃ(DE CO	NSI	ERVAÇÃO	DE I	PES	CADO, LDA"			16



EXTRATO DE DESPACHO N.º 163/2024

Sumário: Transitando a Inspetora Alcinda Pereira Sousa Duarte, atualmente Inspetora de Finanças Especialista, Nível II, do Quadro da Inspeção Geral de Finanças, para Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 110/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho

n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a inspetora Alcinda Pereira Sousa Duarte, ex-inspetora principal de finanças, Referência 15, Escalão D, atualmente inspetora de Finanças Especialista, Nível II, do quadro da Inspeção Geral de Finanças, para Inspetora de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 162/2024

Sumário: Transitando a técnica Albertina Rocha Costa, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 102/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho

n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a técnica Albertina Rocha Costa, ex-técnica Superior de Finanças de Principal, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Planeamento, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 161/2024

Sumário: Transitando o Técnico Claudino Maria Monteiro Semedo atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão datado de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando o técnico Claudino Maria Monteiro Semedo, ex-técnico Superior de Finanças de Primeira, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 160/2024

Sumário: Transitando a Técnica Vera Liliana de Melo Fonseca de Morais de Barros, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 98/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a técnica Vera Liliana de Melo Fonseca de Morais de Barros, ex-técnica Superior de Finanças de Principal, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 159/2024

Sumário: Transitando a Técnica Filomena Maria Rodrigues Monteiro atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 94/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a técnica Filomena Maria Rodrigues Monteiro, ex-técnica Superior de Finanças de Principal, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 158/2024

Sumário: Transitando o Técnico Carlos Jorge Pereira Rodrigues atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 111/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando o técnico Carlos Jorge Pereira Rodrigues, ex-técnico Superior de Finanças de Primeira, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DO DESPACHO N.º 157/2024

Sumário: Transitando a Técnica Cremilda Lopes Carvalho, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 95/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a técnica Cremilda Lopes Carvalho, ex-técnica Superior de Finanças de Principal, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 156/2024

Sumário: Transitando a Técnica Rosa Pinheiro Nascimento, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 97/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando a técnica Rosa Pinheiro Nascimento, ex-técnica Superior de Finanças de Principal, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnica de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, para Técnica de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DO DESPACHO N.º 155/2024

Sumário: Transitando o Técnico José Manuel Tavares Moreira, atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do Quadro da Direção Geral do Tesouro, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato de Despacho do Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 16 de setembro

Em cumprimento ao Acórdão n.º 96/2023, de 31 de julho de 2023, do Supremo Tribunal de Justiça, que considera nulo o despacho n.º 1893, de 24 de novembro de 2016, da então Ministra das Finanças, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 62, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a lista definitiva de transição de pessoal Técnico de Finanças, vem o Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial anular o acima referido despacho, transitando o técnico José Manuel Tavares Moreira, ex-técnico Superior de Finanças de Primeira, Referência 16, Escalão D, atualmente Técnico de Finanças Especialista, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, para Técnico de Finanças Especialista, Nível III, com efeitos a contar de 06 de abril de 2016, ao abrigo do artº 44º do Decreto-lei 24/2016, de 06 de abril.



EXTRATO DE DESPACHO N.º 143/2024.

Sumário: Autorizando a colocação em comissão de serviço, do Dr. Guntar Samory de Oliveira Campos, para frequência de formação no exterior, na Organização Mundial das Alfândegas, em Bruxelas.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 31 de julho de 2024

Guntar Samory de Oliveira Campos, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), afeto à Direção Geral das Alfândegas (DGA), é autorizada a sua colocação em comissão de serviço, para frequência de formação no exterior, na Organização Mundial das Alfândegas, em Bruxelas, ao abrigo do disposto nos artigos 16° e 17° do Decreto-lei n.º 34/2015, de 4 de junho de 2015, diploma que aprova o regime jurídico de Capacitação e Desenvolvimentos dos Recursos Humanos, por um período de 10 (dez) meses, a contar a partir de setembro de 2024, nos termos propostos e acordados com a Organização Mundial das Alfândegas.

É assegurado o direito à perceção de 5/6 do vencimento base da respetiva carreira, pelo tempo que durar a formação no exterior, nos termos do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-lei n. º 34/2015, de 4 de junho de 2015.

Homologado por S.E. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, a 13 de setembro de 2024.



CHEFIA DO GOVERNO Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

EXTRATO DE DESPACHO N.º 21/2024.

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Senira Pascoa Moniz Moreno da Fonseca, no cargo de Secretária da Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2024

Extrato de Despacho de S. Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 06 de setembro de 2024

É dada por finda a comissão de serviço de Senira da Páscoa Moniz Moreno da Fonseca, no cargo de Secretária da Ministra de Estado, da Presidência de Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 8º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2024, por ter abandonado o local de trabalho, resultando tal ato na presunção que o fim de comissão se concretiza por iniciativa da mesma.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 19 de setembro de 2024. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Carvalho*.



INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO DESPACHO N.º 22/MFIDS/2024

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Humberto Bruno Oliveira Delgado, no cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em São Vicente.

Extrato do despacho de S. Exa o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 29 de agosto de 2024:

Dando finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Humberto Bruno Oliveira Delgado, no cargo de Delegado do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em São Vicente, nos termos do art.º 31.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, aos 29 de agosto de 2024. — A Presidente, *Zaida Alice Morais de Freitas*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 475/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeitos de publicação que na Conservatória e Cartório, foram registadas as seguintes alterações da sociedade comercial "SOCOMPESCA - SOCIEDADE DE PESCA, COMERCIALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PESCADO, LDA"

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo,

EXTRATO

A CONSERVADORA – NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

Certifico para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, foram registadas as seguintes alterações da sociedade comercial SOCOMPESCA - SOCIEDADE DE PESCA, COMERCIALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PESCADO, LDA com sede Cidade do Porto Novo — Santo Antão, matriculada sob o número 253096332/120030916: Cessação de funções, nomeação de órgãos sociais, alteração de forma de obrigar e alteração do objeto social.

Termos das alterações:

Cessação de funções do gerente Joaquim Assunção Delgado; Causa – Renúncia;

Nomeação de órgãos sociais - Ronise Helena Leite Delgado dos Reis e Sandro Adilvio Leite Delgado - cargo: gerentes;

Forma de obrigar - Assinaturas conjuntas dos gerentes;

Objeto social - 1. A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de Pesca, Conservação, Comercialização de Pescado e materiais de pesca, restaurantes, outras atividades de reservas, aluguer de bens recreativos e desportivos, atividades de teatro, de música e outras atividades artísticas, fornecimento de refeições para eventos e outros serviços, estabelecimento de bebidas, atividades dos operadores turísticos, estabelecimento hoteleiro, organização de festas congressos e similares, comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e confeitaria, fabricação de gelados e sorvetes, fabricação de outros produtos alimentares, comércio de retalho de bebidas e tabaco, aluguer de veículos automóveis, importação e exportação. 2. A Sociedade poderá, por deliberações da assembleia geral, dedicar-se a outras atividades comerciais conexas com o seu objeto principal.

Está conforme.



Cidade do Porto Novo, aos 18 de setembro de 2024. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.







